



A PNEERQ no Instituto Federal de São Paulo: Entre a Institucionalização da Política e o Compromisso Ético-Político

PNEERQ at the Federal Institute of São Paulo: Between Policy Institutionalization and Ethical-Political Commitment

Jomar Borges dos Santos

Resumo: Este estudo analisa a relação entre a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria MEC nº 470/2024, e o processo de institucionalização da educação das relações étnico-raciais (ERER) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). A análise parte de uma constatação central: o IFSP já desenvolvia ações de ERER antes da PNEERQ, impulsionadas pela legislação nacional, pela atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), por projetos de ensino, pesquisa e extensão e pela incorporação da temática em documentos político-pedagógicos e curriculares. A questão investigada, portanto, não é se a PNEERQ inaugurou a agenda racial na instituição, mas se sua instituição produziu um movimento intencional de gestão capaz de estruturar a política nacional como política institucional. O estudo adota abordagem qualitativa, natureza exploratória-descritiva e estratégia de estudo de caso, com base em pesquisa documental sobre materiais produzidos entre 2015 e 2026. O corpus reúne normativas, editais, resoluções, atas, publicações da Reitoria, documentos do NEABI, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Os achados indicam continuidade e ampliação das ações de ERER e, após 2024, maior explicitação da PNEERQ em iniciativas como Gestão da Educação para a Equidade Racial, AfroIF, Slam Interescolar e Partiu IF, além de formalizações administrativas específicas. Entretanto, não foram localizados, no corpus analisado, vestígios documentais de uma estratégia central, deliberada e integrada da gestão do IFSP voltada à estruturação da PNEERQ como política institucional, com definição explícita de governança, responsabilidades, recursos, metas, monitoramento e mecanismos permanentes de acompanhamento. Propõe-se, assim, compreender o compromisso ético-político com a educação antirracista como categoria analítica que permite distinguir a existência de ações de ERER da construção de uma política institucional intencional e sustentada.

Palavras-chave: PNEERQ; educação das relações étnico-raciais; educação profissional e tecnológica; compromisso ético-político; Instituto Federal de São Paulo.

Abstract: This study analyzes the relationship between the National Policy for Equity, Education for Ethnic-Racial Relations, and Quilombola School Education (PNEERQ), established by MEC Ordinance No. 470/2024, and the process of institutionalizing education for ethnic-racial relations (ERER) at the Federal Institute of Education, Science and Technology of São Paulo (IFSP). The analysis is based on a central finding: IFSP had already been developing ERER initiatives before PNEERQ, driven by national legislation, the activities of the Center for Afro-Brazilian and Indigenous Studies (NEABI), teaching, research, and extension projects, and the incorporation of the topic into political-pedagogical and curricular documents. Therefore, the question investigated is not whether PNEERQ introduced the racial

agenda at the institution, but whether its establishment generated an intentional management process capable of structuring the national policy as an institutional policy. The study adopts a qualitative approach, an exploratory-descriptive nature, and a case study strategy, based on documentary research involving materials produced between 2015 and 2026. The corpus comprises regulations, calls for proposals, resolutions, minutes, publications issued by the Rector's Office, NEABI documents, the Institutional Development Plan (PDI), Political-Pedagogical Projects (PPPs), and Course Pedagogical Projects (PPCs). The findings indicate continuity and expansion of ERER initiatives and, after 2024, greater explicit incorporation of PNEERQ into initiatives such as Management of Education for Racial Equity, AfroIF, Inter-School Slam, and Partiu IF, as well as specific administrative formalizations. However, within the analyzed corpus, no documentary evidence was found of a central, deliberate, and integrated strategy by IFSP management aimed at structuring PNEERQ as an institutional policy, with explicit definitions of governance, responsibilities, resources, goals, monitoring, and permanent follow-up mechanisms. Thus, the study proposes understanding the ethical-political commitment to anti-racist education as an analytical category that makes it possible to distinguish the existence of ERER initiatives from the construction of an intentional and sustained institutional policy.

Keywords: PNEERQ; education for ethnic-racial relations; professional and technological education; ethical-political commitment; Federal Institute of São Paulo.

INTRODUÇÃO

A educação das relações étnico-raciais (ERER) não constitui uma agenda recente da educação brasileira. Sua presença nas políticas educacionais resulta de um processo histórico de disputa, produção de conhecimento e reivindicação de direitos protagonizado, entre outros sujeitos, pelo Movimento Negro. A aprovação da Lei nº 10.639/2003, sua ampliação pela Lei nº 11.645/2008 e a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais constituem marcos de uma trajetória na qual a educação passa a ser reconhecida como espaço de disputa em torno da memória, do currículo, da identidade e das desigualdades raciais (Brasil, 2003, 2008; Gomes, 2012, 2017; Silva, 2003).

Esse processo precisa ser compreendido para além da dimensão normativa. Como argumenta Gomes (2017), o Movimento Negro produz saberes, pedagogias e formas de intervenção sobre a educação e o Estado. A questão racial, portanto, não chega às instituições educativas exclusivamente pela via de políticas governamentais; ela também é resultado de lutas sociais que produziram novos sentidos para o currículo, para a formação e para o papel social da escola. A educação antirracista, nessa perspectiva, envolve não apenas a inclusão de conteúdos, mas a transformação das relações institucionais, curriculares e pedagógicas.

A institucionalização da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), pela Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, acrescenta uma dimensão específica a esse percurso. A política nacional procura articular ações de equidade racial, ERER e educação escolar quilombola a mecanismos de coordenação, indução, formação, monitoramento e desenvolvimento de capacidades institucionais. O próprio

Ministério da Educação apresenta a PNEERQ como política destinada a consolidar ações construídas ao longo de duas décadas e a articulá-las a mecanismos de coordenação federativa, indução, autoavaliação e monitoramento (Brasil, 2024). No âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, essa agenda adquire particular complexidade em razão da estrutura multicampi e da articulação entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) constitui um caso relevante para observar essa relação. O levantamento documental mostra que a instituição já possuía, antes de 2024, estruturas e práticas relacionadas à ERER: o NEABI foi criado em 2015; documentos político-pedagógicos incorporavam a temática racial; havia ações de formação, acolhimento e enfrentamento ao racismo; e a Política de Ações Afirmativas passou a integrar o PDI 2024-2028. A PNEERQ, portanto, encontra uma agenda institucional preexistente.

A questão que emerge é outra: em que medida a gestão institucional do IFSP, diante da criação da PNEERQ, desenvolveu uma ação intencional e sistêmica para estruturar essa política no interior da instituição? Essa pergunta exige distinguir duas dimensões que frequentemente são tratadas como equivalentes. A primeira é a existência de ações de ERER e de iniciativas posteriormente relacionadas à PNEERQ. A segunda é a institucionalização deliberada da PNEERQ como política, o que pressupõe sua incorporação aos instrumentos de planejamento, às estruturas de governança, à definição de responsabilidades, à alocação de recursos, aos mecanismos de monitoramento e às rotinas institucionais.

É nesse intervalo que se situa a categoria de compromisso ético-político utilizada neste artigo. O termo não é empregado para afirmar, a priori, que o IFSP possua ou não tal compromisso, nem para medir disposições subjetivas de seus gestores. Trata-se de uma categoria analítica para examinar se o enfrentamento do racismo e a promoção da ERER são assumidos como orientação institucional capaz de produzir decisões, prioridades, responsabilidades e mecanismos de continuidade. Em diálogo com Gomes (2012, 2017) e Pinheiro (2023), entende-se que uma educação antirracista não se reduz à presença temática no currículo ou à realização de eventos: requer revisão de práticas, formação, reconhecimento de saberes, enfrentamento das desigualdades e transformação das condições institucionais que permitem sua reprodução. A contribuição de Moura (1988), por sua vez, permite situar essa exigência em uma formação social marcada pela persistência histórica da desigualdade racial.

O objetivo deste artigo é analisar evidências documentais do processo de institucionalização da PNEERQ no IFSP entre 2015 e 2026, com atenção especial à relação entre a agenda anterior de ERER, as ações explicitamente vinculadas à política nacional e a existência — ou não — de uma condução intencional da gestão central para sua estruturação institucional. A questão orientadora é: como a PNEERQ foi incorporada ao IFSP e o que os documentos permitem identificar sobre a passagem de uma agenda de ERER já existente para uma política institucional deliberadamente estruturada?

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, RACISMO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

A análise da PNEERQ no IFSP exige uma concepção de relações étnico-raciais que não reduza o racismo a episódios individuais de preconceito. Almeida (2019) compreende o racismo como fenômeno estrutural que atravessa relações econômicas, políticas e institucionais. Essa perspectiva é particularmente relevante para instituições educacionais, nas quais desigualdades podem ser reproduzidas por currículos, práticas, procedimentos administrativos, distribuição de recursos e critérios aparentemente neutros.

A contribuição de Clóvis Moura (1988) permite historicizar essa dimensão. Ao analisar a formação social brasileira, Moura evidencia que a população negra foi inserida de maneira subordinada em estruturas sociais marcadas pela exploração e pela hierarquização racial. A questão racial, nesse sentido, não pode ser compreendida como elemento externo às instituições: ela participa da constituição histórica das relações sociais brasileiras. Para uma política educacional contemporânea, essa leitura implica reconhecer que o enfrentamento do racismo demanda alterações nas estruturas que organizam oportunidades, reconhecimento e participação.

No campo educacional, Gomes (2012, 2017) amplia essa discussão ao evidenciar que o Movimento Negro produz conhecimentos, pedagogias e formas de intervenção sobre o Estado e a escola. A EREER, portanto, não deve ser tratada como acréscimo periférico ao currículo. Ela envolve a revisão dos conhecimentos legitimados, dos sujeitos reconhecidos como produtores de saber e das formas de organização das práticas educativas. A legislação que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena deve ser compreendida também como resultado de uma disputa pela democratização do conhecimento e pela transformação da educação.

Pinheiro (2023) contribui para essa discussão ao enfatizar que uma educação antirracista demanda transformação das práticas pedagógicas, dos currículos e das relações escolares. Essa contribuição é central para a categoria de compromisso ético-político proposta neste artigo. O compromisso não é entendido como declaração abstrata de valores, mas como orientação que se materializa quando a instituição transforma o enfrentamento do racismo em princípio de organização, formação, decisão e acompanhamento. Assim, a realização de projetos ou a inclusão de conteúdos são importantes, mas não suficientes para demonstrar que uma política nacional foi estruturalmente assumida pela gestão.

A noção de institucionalização utilizada aqui é mais exigente do que a simples existência de iniciativas. Institucionalizar uma política significa incorporá-la a estruturas, procedimentos, responsabilidades, recursos, instrumentos de planejamento e mecanismos de acompanhamento. North (1990) concebe instituições como regras e estruturas que organizam interações; DiMaggio e Powell (1983), por sua vez, mostram que organizações são atravessadas por processos

de institucionalização e padronização. Em uma instituição educacional, isso permite distinguir uma ação pontual, ainda que relevante, de uma política incorporada às rotinas organizacionais.

A literatura de implementação contribui para complementar essa abordagem. Pressman e Wildavsky (1984) chamam a atenção para as complexidades envolvidas na transformação de decisões políticas em ações concretas. Lipsky (2019) demonstra que políticas públicas também são produzidas no nível da implementação, em contextos marcados por recursos, regras e decisões dos agentes. Lotta (2019) destaca que a implementação envolve arranjos institucionais e relações entre diferentes níveis de governo e organizações. Ball, Maguire e Braun (2016), por sua vez, compreendem as políticas como processos que são interpretados e traduzidos nos contextos concretos de sua atuação.

Essas contribuições permitem formular uma distinção analítica central para o caso estudado. Pode existir uma agenda de ERER institucionalmente reconhecida; podem existir projetos que mobilizem a PNEERQ; e pode haver formalização administrativa de ações específicas sem que isso corresponda, necessariamente, a uma estratégia central de institucionalização da política. O compromisso ético-político, nessa perspectiva, torna-se observável não por uma intenção subjetiva, mas pela existência de escolhas e dispositivos institucionais coerentes e persistentes: planejamento, governança, responsabilidades, formação, recursos, currículo, proteção, produção de dados, monitoramento, avaliação e responsabilização.

Essa distinção é particularmente pertinente ao IFSP. Se o NEABI, a legislação educacional e os documentos curriculares já haviam produzido uma agenda de ERER, a questão posterior a 2024 não é saber se a instituição passou a reconhecer a questão racial, mas se a PNEERQ foi tomada pela gestão como oportunidade para organizar, integrar e ampliar essa agenda em um arranjo institucional próprio. A análise documental permite identificar sinais desse movimento, mas também seus limites.

PNEERQ E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Portaria MEC nº 470/2024 institui a PNEERQ com a finalidade de implementar ações e programas voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação e à promoção da educação escolar quilombola (Brasil, 2024). A política articula mecanismos de cooperação, governança, formação, apoio técnico e financeiro, monitoramento e desenvolvimento de ações destinadas à ERER e à educação escolar quilombola. Trata-se, portanto, de uma política de indução e coordenação, e não apenas de um novo dispositivo curricular.

Essa característica é decisiva para a análise do IFSP. Se a PNEERQ fosse apenas uma nova obrigação curricular, seria possível identificar sua implementação principalmente pela presença de conteúdos nos PPCs. Como política de indução, porém, sua institucionalização exige observar também planejamento, governança,

formação de gestores e servidores, definição de responsabilidades, financiamento, monitoramento, produção de dados e protocolos de resposta ao racismo. Em 2026, o próprio MEC destaca entre os compromissos da PNEERQ a estruturação de metas e monitoramento, a formação de profissionais, a construção de capacidades institucionais e a implementação de protocolos de identificação e resposta ao racismo (Brasil, 2024).

A EPT possui particularidades nesse processo. A Lei nº 11.892/2008 atribui aos Institutos Federais atuação integrada em educação básica, educação profissional e tecnológica, graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. A estrutura multicampi acrescenta complexidade à coordenação institucional: diretrizes nacionais precisam ser traduzidas em diferentes territórios, cursos, equipes e culturas organizacionais.

A formação profissional também não pode ser separada das relações sociais que estruturam o mundo do trabalho. Se a EPT pretende formar sujeitos para participação social e profissional, a questão racial precisa atravessar não apenas componentes curriculares específicos, mas os próprios sentidos atribuídos à formação, à ciência, à tecnologia e ao trabalho. Os PPCs analisados do IFSP ajudam a observar essa dimensão.

No PPC do Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus Piracicaba, versão 2023, há seção específica sobre ERER e história e cultura afro-brasileira e indígena. O documento relaciona a diversidade étnico-racial às dimensões da ciência, da cultura, do mundo do trabalho e da tecnologia. No PPC do Técnico em Manutenção Automotiva Integrado do mesmo campus, as relações étnico-raciais aparecem articuladas a diferentes componentes curriculares e o documento registra a necessidade de tratamento mais objetivo e integrado da temática. Esses registros são anteriores à PNEERQ e reforçam que a política nacional encontra, no IFSP, uma agenda curricular já em construção.

METODOLOGIA

O estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa, de natureza exploratória-descritiva, desenvolvida por meio de estudo de caso e pesquisa documental. A escolha do IFSP como unidade de análise decorre de sua estrutura multicampi e da possibilidade de observar, em uma mesma instituição, diferentes níveis de formulação, coordenação e execução de ações relacionadas à ERER. O corpus documental foi constituído a partir de documentos institucionais do IFSP produzidos entre 2015 e 2026. Foram considerados: documentos do NEABI; editais da Reitoria e dos campi; resoluções e atas de conselhos; publicações institucionais; PDI; PPPs; PPCs; registros de projetos de ensino, pesquisa e extensão; e documentos diretamente relacionados à PNEERQ.

A busca considerou, entre outros, os termos “PNEERQ”, “Portaria MEC nº 470/2024”, “equidade racial”, “educação escolar quilombola”, “relações étnico-raciais”, “racismo”, “Lei 10.639/2003”, “Lei 11.645/2008”, “SECADI” e “NEABI”. A análise foi organizada em quatro categorias: a) antecedentes institucionais da ERER;

b) explicitação da PNEERQ em ações e documentos; c) formalização e governança institucional; e d) incorporação da EREER aos instrumentos de planejamento e currículo.

Essa organização permitiu comparar o período anterior à PNEERQ com as ações desenvolvidas depois de 2024. O estudo possui caráter documental e exploratório. Assim, os resultados não permitem afirmar, isoladamente, a efetividade das ações ou o grau de implementação da política nas práticas cotidianas dos campus. O que se pode identificar são evidências documentais de reconhecimento, formulação, articulação e formalização. A distinção é necessária porque a existência de documentos institucionais não equivale, por si só, à transformação das práticas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Agenda Institucional Anterior à PNEERQ

O primeiro achado é a existência de uma trajetória institucional anterior à Portaria MEC nº 470/2024. O NEABI do IFSP foi criado em 2015, por meio da Portaria nº 2.587/2015, com finalidade relacionada aos estudos e às ações sobre relações étnico-raciais. Esse marco estabelece uma estrutura institucional permanente anterior à política nacional. O levantamento documental também encontrou referências anteriores a 2024 em PPPs, PPCs, ações de formação e iniciativas de enfrentamento ao racismo.

No VIII Encontro do NEABI, realizado em 2023, foram registrados grupos de trabalho relacionados à construção de protocolo para denúncias de racismo, formação de servidores para acolhimento, plano de ações institucionais baseado na Lei nº 10.639/2003, materiais de letramento racial e levantamento de dados sobre casos de racismo. A documentação também registra a existência, naquele momento, de uma ação de acolhimento em aproximadamente dez campus. Esses elementos indicam que o problema da violência racial já era tratado, no âmbito do NEABI, como questão de formação, proteção e organização institucional antes da PNEERQ.

A dimensão curricular também antecede 2024. O PPP do Campus Tupã possui seção específica sobre relações étnico-raciais, articulando a temática às dimensões estruturais e sociais do racismo e às práticas de enfrentamento ao preconceito e à discriminação. O PPP do Campus São João da Boa Vista igualmente apresenta a questão racial no processo educativo. O PPP 2021-2025 do Campus Bragança Paulista relaciona o reconhecimento da diversidade étnico-racial ao perfil formativo dos estudantes. Já o PPP 2023-2027 do Campus Cubatão, no âmbito do PROEJA, estabelece entre as dimensões formativas o reconhecimento das relações étnico-raciais e a desconstrução do racismo estrutural.

O caso do Campus São Roque também é expressivo. O PPC de Pedagogia registra Semana da Diversidade Étnico-Racial, palestras, projetos de ensino, rodas de conversa, atividades artísticas, debate sobre racismo estrutural e promoção de

educação antirracista, em articulação com o NEABI. No Campus Piracicaba, os PPCs analisados registram a integração da EREER a componentes curriculares e reconhecem a necessidade de maior articulação pedagógica.

O conjunto desses documentos sustenta uma conclusão importante: havia trabalho com EREER no IFSP antes da PNEERQ. Esse trabalho não pode ser atribuído exclusivamente à nova política nacional, pois resulta da combinação entre a legislação educacional já existente, a atuação do NEABI e iniciativas desenvolvidas por campi, docentes e demais atores institucionais. A PNEERQ, portanto, não inaugura a agenda racial na instituição.

Ao mesmo tempo, a existência dessa agenda anterior não equivale à existência de uma política institucional estruturada nos termos da PNEERQ. Os documentos localizados evidenciam iniciativas e repertórios de EREER, mas não permitem identificar, antes de 2024, um arranjo de gestão destinado especificamente a coordenar a PNEERQ — até porque a própria política ainda não existia. Essa distinção será decisiva para interpretar o período posterior.

O PDI 2024-2028: Presença da Questão Racial e Ausência Nominal da PNEERQ

O segundo achado envolve uma tensão particularmente significativa. O PDI 2024-2028 do IFSP foi elaborado a partir de 2022 e aprovado em setembro de 2024. A análise textual realizada no documento não localizou a expressão “PNEERQ”. Entretanto, isso não significa ausência da questão racial.

O capítulo dedicado à Política de Ações Afirmativas estabelece como horizonte o respeito à diversidade socioeconômica, cultural e étnico-racial, entre outras dimensões, e prevê atuação em ensino, pesquisa, extensão, gestão, orçamento, desenvolvimento de pessoas, desenvolvimento institucional e tecnologia da informação. O documento inclui entre os públicos prioritários pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.

O PDI também incorpora o NEABI à estrutura da Política de Ações Afirmativas. O núcleo aparece associado à promoção da diversidade étnico-racial e de uma educação antirracista, com atribuições de acompanhamento e proposição de ações voltadas à igualdade e à proteção de grupos atingidos por discriminação racial. Além disso, o documento prevê indicadores, acompanhamento anual, avaliação periódica e avaliação de impactos da Política de Ações Afirmativas.

A ausência nominal da PNEERQ deve ser interpretada com cautela, pois o processo de elaboração do PDI começou antes da publicação da política nacional. Ainda assim, o dado permanece analiticamente relevante: o principal instrumento de planejamento institucional aprovado em 2024 reconhece a EREER e estabelece estruturas de ação afirmativa, mas não incorpora explicitamente a PNEERQ.

O ponto central, entretanto, não é simplesmente a ausência da sigla. O que importa é a ausência, no corpus analisado, de sinais de que a gestão central tenha aproveitado a instituição da PNEERQ para reorganizar deliberadamente o

planejamento institucional em torno de seus eixos. Não foram localizados, até o recorte documental adotado, dispositivos centrais que definam a PNEERQ como responsabilidade institucional transversal, estabeleçam uma governança específica, distribuam atribuições entre Reitoria, Pró-Reitorias e campi, prevejam metas próprias ou vinculem recursos e indicadores à implementação da política nacional.

Essa constatação precisa ser diferenciada da existência de uma Política de Ações Afirmativas. O PDI oferece bases institucionais relevantes para a EREER e para o trabalho do NEABI. O que não aparece é a conversão dessas bases em um arranjo de gestão explicitamente orientado à estruturação da PNEERQ. Em outras palavras, há institucionalização da agenda de EREER em determinados instrumentos, mas não foi localizada evidência equivalente de institucionalização planejada da PNEERQ como política nacional.

Cabe registrar que as revisões posteriores do PDI não integram o corpus sistematizado deste artigo e, por isso, não são utilizadas para afirmar sua presença ou ausência em versões posteriores. A análise dessas revisões é uma etapa necessária da continuidade da pesquisa.

A Explicitação da PNEERQ em Ações Institucionais após 2024

A partir de 2024, observa-se uma mudança importante: a PNEERQ passa a ser nomeada em documentos e ações do IFSP. Um caso emblemático é o Edital nº 21/2024, publicado em 6 de maio, antes da Portaria MEC nº 470, para o projeto Formação Continuada Gestão da Educação para a Equidade Racial, desenvolvido pelo Campus Hortolândia em parceria com o CEERT e a SECADI/MEC (IFSP, 2024a). O dado é decisivo porque demonstra que a ação de formação em equidade racial antecede a política nacional e, posteriormente, converge com ela.

Em junho de 2024, o IFSP divulgou o programa de formação em Gestão da Educação para a Equidade Racial, com previsão de formação de 464 profissionais em 116 municípios e investimento aproximado de R\$ 615 mil, em parceria com o Campus Hortolândia, CEERT e SECADI/MEC. Em 2025, a iniciativa avançou para a formação de gestores de 300 municípios. A Resolução nº 06/CONEX/IFSP, de 7 de abril de 2025, formalizou a contratação da FAI-UFSCar para o gerenciamento administrativo e financeiro do TED associado ao projeto.

A ata da segunda reunião ordinária do Conselho de Extensão, de 8 de maio de 2025, também registra a aprovação relacionada ao gerenciamento do TED e à oferta do curso Gestão da Educação para Equidade Racial. Essa documentação demonstra formalização administrativa e governança de uma ação específica.

Outro caso é o Edital nº 57/2024, referente ao AfroIF: Articulações entre o NEABI-IFSP e Moçambique. O documento relaciona suas ações ao Estatuto da Igualdade Racial, à Lei nº 10.639/2003, às políticas de combate ao racismo e, explicitamente, à PNEERQ. A proposta articula servidores negros, formação, estudos das relações étnico-raciais, internacionalização, interseccionalidade, ensino, pesquisa e extensão.

O Slam de Poesia Interescolar, desenvolvido pelo Campus Hortolândia e pelo Campus Avançado São Miguel Paulista em parceria com a SECADI, também aparece explicitamente alinhado à PNEERQ. O Partiu IF constitui outro exemplo de capilarização, com documentos gerais e específicos dos campi Guarulhos e Registro afirmando que o projeto busca contemplar a Portaria MEC nº 470/2024.

Esses dados demonstram que há implementação de ações relacionadas à PNEERQ no IFSP. Entretanto, eles não permitem, isoladamente, concluir que exista uma estratégia institucional central de estruturação da política. A diferença é importante: a gestão participa da formalização, do financiamento e da governança de projetos específicos, mas o corpus analisado não revela um movimento equivalente de planejamento sistêmico que reúna essas iniciativas em uma arquitetura institucional única de implementação da PNEERQ.

Reitoria, Reconhecimento Discursivo e Institucionalização Normativa

A análise das publicações da Reitoria produz uma distinção importante. Há, em 2026, publicações oficiais que reconhecem explicitamente a PNEERQ e vinculam ações do IFSP à política. A divulgação do Seminário sobre Formação Docente e a PNEERQ afirma que o evento, organizado pelo NEABI, discutirá a formação de docentes e licenciandos de acordo com os eixos da política. Outra publicação, referente à participação de pesquisadores do NEABI no XIV COPENE, afirma que as ações de ensino, pesquisa, extensão e formação do núcleo contribuem para a implementação da PNEERQ e para o fortalecimento das políticas institucionais de promoção da equidade racial. Também foram identificadas publicações sobre projeto internacional do NEABI, aprovado na chamada FAPESP–NRF, e sobre o Neabi Indica nº 4, ambos relacionados à PNEERQ.

Essas evidências mostram que, em 2026, a política já opera como referência discursiva e organizadora de determinadas iniciativas institucionais. Há, portanto, reconhecimento oficial. O problema aparece quando se procura o passo seguinte: uma orientação central da gestão para estruturar a PNEERQ como política institucional.

No corpus analisado, até setembro de 2026, não foi localizada uma portaria específica do IFSP instituindo uma política própria de implementação da PNEERQ, nem uma resolução do Conselho Superior regulamentando a política no âmbito institucional. Tampouco foi localizada sua incorporação nominal ao PDI 2024-2028 original. Mais importante, não foram identificados documentos centrais que articulem, em uma mesma estratégia, os projetos existentes, estabeleçam responsáveis institucionais, definam metas, cronogramas, indicadores específicos da PNEERQ, fontes permanentes de recursos, mecanismos de monitoramento e procedimentos de prestação de contas ou avaliação.

É nesse ponto que a análise permite formular uma hipótese mais precisa: o IFSP demonstra capacidade de executar e formalizar ações relacionadas à PNEERQ, mas não aparecem, no corpus, vestígios equivalentes de uma ação

intencional da gestão central voltada à estruturação sistêmica da política. Isso não significa ausência de gestão, nem ausência de compromisso com a ERER. Significa que a gestão documentada aparece de forma mais nítida na sustentação de iniciativas específicas do que na construção de uma arquitetura institucional integrada para a PNEERQ.

Essa distinção é fundamental para o conceito de compromisso ético-político. Se a ERER já estava presente por força da legislação, do NEABI e de iniciativas pedagógicas anteriores, o compromisso ético-político com a PNEERQ poderia ser identificado, em termos documentais, pela decisão institucional de transformar essa agenda dispersa em uma política coordenada, contínua e monitorada. O que os documentos analisados mostram, até o momento, é a permanência e expansão das ações, mas não evidenciam suficientemente essa passagem para uma estratégia central deliberada.

A literatura de implementação ajuda a compreender a tensão. Para Ball, Maguire e Braun (2016), políticas são colocadas em ação em contextos concretos, nos quais atores interpretam e traduzem orientações. Lipsky (2019) e Lotta (2019) mostram que a implementação depende das condições organizacionais, dos recursos e da atuação dos agentes. Assim, editais, projetos, eventos e ações de extensão são evidências relevantes de tradução da política, mas não equivalem, por si sós, à sua institucionalização plena.

Currículo, EPT e os Diferentes Níveis de Incorporação

Os PPCs analisados permitem observar uma segunda dimensão do problema. Antes da PNEERQ, a ERER já estava presente em diferentes níveis dos documentos curriculares: como referência legislativa, conteúdo transversal, objetivo formativo, estratégia pedagógica e articulação com o NEABI.

O PPC de Engenharia Elétrica de Piracicaba é expressivo ao relacionar a diversidade étnico-racial à ciência, cultura, mundo do trabalho e tecnologia. O Técnico em Manutenção Automotiva Integrado, por sua vez, registra a necessidade de maior integração curricular e propõe a abordagem cotidiana do racismo em diferentes componentes. O PPC de Pedagogia de São Roque articula formação docente, atividades sobre diversidade étnico-racial e atuação do NEABI.

Esses exemplos mostram que a agenda de ERER alcançou diferentes espaços da instituição antes da PNEERQ. Também evidenciam que a legislação nacional não permaneceu apenas como norma externa: ela foi traduzida em documentos curriculares e práticas pedagógicas. A questão, contudo, é outra. A presença curricular da ERER demonstra compromisso com essa dimensão da formação, mas não prova que a PNEERQ tenha sido incorporada como política institucional.

A partir de Pinheiro (2023), pode-se sustentar que uma educação antirracista exige transformação das práticas escolares e das relações institucionais. Gomes (2012, 2017) permite acrescentar que essa transformação envolve reconhecer os conhecimentos e sujeitos historicamente marginalizados e enfrentar as estruturas

que organizam a educação. No caso do IFSP, os PPCs oferecem evidências de movimentos nessa direção. O desafio da PNEERQ é ampliar essa agenda para o nível da gestão, articulando currículo, formação, planejamento, orçamento, proteção, dados e monitoramento.

Síntese analítica: o corpus distingue quatro planos: a agenda de ERE anterior à PNEERQ; o reconhecimento explícito da política após 2024; a formalização administrativa de ações específicas; e a estruturação central da PNEERQ como política institucional. Os três primeiros possuem evidências documentais; o quarto não foi localizado de forma suficiente no corpus analisado.

DISCUSSÃO: DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ERE AO COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO

Os dados permitem sustentar uma interpretação em quatro movimentos. O primeiro corresponde à existência de uma agenda de ERE anterior à PNEERQ. Entre 2015 e 2023, encontram-se a criação do NEABI, ações de ensino, pesquisa e extensão, formação, acolhimento de denúncias, discussão de protocolos e incorporação da ERE em PPPs e PPCs. Essa trajetória é coerente com a legislação nacional e com a atuação do movimento negro na construção da agenda educacional, mas também possui expressão institucional própria no IFSP.

O segundo movimento ocorre em 2024, quando a PNEERQ passa a oferecer uma referência nacional explicitamente mobilizada por ações do IFSP. A política não aparece em um vazio institucional. Ela encontra estruturas, atores e iniciativas anteriores. O dado mais significativo é que uma ação central de formação em Gestão da Educação para a Equidade Racial foi formalizada pelo IFSP em 6 de maio de 2024, oito dias antes da Portaria MEC nº 470/2024. Portanto, a PNEERQ não criou a agenda de equidade racial que passou a ser desenvolvida no IFSP; ela encontrou e passou a nomear uma agenda em construção.

O terceiro movimento corresponde à expansão e formalização de ações após 2024. Gestão da Educação para a Equidade Racial, AfroIF, Slam Interescolar e Partiu IF apresentam vinculações explícitas à política. Em 2025, TED, Conselho de Extensão e contratação para gerenciamento administrativo e financeiro reforçam a formalização de iniciativas específicas. Em 2026, a Reitoria passa a apresentar ações do NEABI como contribuições para a implementação da PNEERQ.

O quarto movimento, contudo, é marcado por uma ausência documental. Embora haja ações, reconhecimento e formalizações específicas, não foram localizados vestígios de uma estratégia de gestão central deliberadamente orientada a estruturar a PNEERQ como política institucional integrada. Não aparecem, no corpus, um plano institucional específico, uma matriz de responsabilidades, metas próprias, indicadores específicos, previsão orçamentária transversal, mecanismo central de monitoramento ou normativa que organize a articulação entre Reitoria, Pró-Reitorias, NEABI e campi em torno da PNEERQ.

Essa ausência precisa ser lida com precisão. Não se trata de afirmar que o IFSP não desenvolve ações relacionadas à PNEERQ. Os documentos demonstram o contrário. Também não se trata de afirmar que inexistente compromisso institucional com a EREER. O conjunto formado pela legislação, pelo NEABI, pela Política de Ações Afirmativas e pelos PPCs/PPPs evidencia uma agenda anterior e relevante. O que a documentação não demonstra é a existência de uma decisão de gestão central que transforme essa agenda preexistente em uma arquitetura institucional deliberadamente orientada pela PNEERQ.

Essa diferença permite compreender o título deste artigo. A tensão não está entre uma instituição que teria trabalhado com relações étnico-raciais e outra que, depois de 2024, teria começado a fazê-lo. A tensão está entre a institucionalização de uma agenda de EREER, que já possuía raízes no IFSP, e a institucionalização específica de uma política nacional que pretende articular indução, capacidades institucionais, formação, monitoramento e resposta ao racismo.

O compromisso ético-político, assim, é tomado como uma categoria de análise da passagem entre essas duas situações. Ele se torna mais consistente quando a instituição não apenas reconhece a questão racial ou executa projetos, mas estabelece condições para que o enfrentamento do racismo seja uma responsabilidade permanente da gestão e da formação. Em termos documentais, isso significa procurar decisões que atravessem planejamento, governança, orçamento, formação, currículo, proteção, produção de dados, avaliação e responsabilização.

Nesse sentido, os achados apontam para uma institucionalização parcial e assimétrica. Há maior evidência de institucionalização da agenda de EREER do que de institucionalização da PNEERQ enquanto política específica. Há também maior evidência de formalização de projetos do que de uma estratégia sistêmica da gestão central. A PNEERQ parece operar, até o recorte analisado, mais como referência que agrega, legitima e amplia ações do que como eixo já plenamente incorporado ao planejamento institucional do IFSP.

Esse resultado não diminui a relevância das iniciativas encontradas. Ao contrário, ele permite qualificá-las. A formação de gestores, o AfrolF, o Slam, o Partiu IF, as ações do NEABI e os projetos de pesquisa e extensão constituem material importante para compreender a tradução da política. O problema analítico é identificar se essas iniciativas estão conectadas por uma política institucional estável ou se permanecem predominantemente dependentes de projetos, editais, atores e arranjos específicos.

A questão também é relevante para a EPT. Uma política antirracista em uma instituição multicampi não pode depender apenas da existência de sujeitos ou núcleos que sustentem a pauta. O compromisso ético-político institucional, enquanto categoria analítica, supõe que a agenda seja capaz de sobreviver às mudanças de pessoas, projetos e conjunturas, porque foi incorporada às estruturas que organizam a instituição. É nesse ponto que a análise documental encontra seu principal limite e, simultaneamente, sua principal contribuição: ela mostra com clareza o que foi formalizado e o que não foi localizado, mas não permite medir as práticas cotidianas nem as intenções dos sujeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise documental indica que a relação entre a PNEERQ e o IFSP não pode ser descrita como uma sequência em que uma política nacional teria criado, em 2024, uma agenda racial até então inexistente. Antes da PNEERQ, o IFSP já possuía uma trajetória de ERER sustentada pela legislação nacional, pela atuação do NEABI, por iniciativas de ensino, pesquisa e extensão e pela incorporação da temática em PPPs e PPCs. A agenda racial, portanto, antecede a política nacional.

O segundo achado é que, após 2024, a PNEERQ passou a ser explicitamente mobilizada em ações institucionais. Gestão da Educação para a Equidade Racial, AfroIF, Slam Interescolar e Partiu IF são exemplos de iniciativas que passaram a dialogar diretamente com a política. Em 2025, a formalização do TED e a atuação do Conselho de Extensão ampliaram a evidência de institucionalização administrativa de determinadas ações. Em 2026, publicações da Reitoria reforçaram o reconhecimento da PNEERQ como referência para ações do NEABI.

O terceiro achado é a coexistência entre essas evidências de implementação e a ausência de sinais documentais suficientes de uma estratégia central, intencional e integrada de estruturação da PNEERQ na instituição. O PDI 2024-2028 contém uma Política de Ações Afirmativas, reconhece o papel do NEABI e prevê mecanismos de monitoramento, mas não menciona nominalmente a PNEERQ. No corpus analisado, também não foi localizada uma normativa central específica que organize sua implementação no IFSP nem um documento de gestão que articule metas, responsabilidades, recursos, indicadores e monitoramento da política nacional como conjunto.

Essa constatação permite formular uma distinção importante: existe trabalho institucional com ERER e existem ações relacionadas à PNEERQ, mas não foram localizados vestígios equivalentes de uma condução da gestão central orientada à construção de uma arquitetura institucional própria da PNEERQ. A ausência documental não deve ser convertida em afirmação sobre intenções subjetivas dos gestores, tampouco em conclusão de que a política não esteja sendo implementada. Ela significa, mais precisamente, que o corpus analisado não oferece evidência suficiente de uma estratégia sistêmica de gestão para sua estruturação.

É nesse espaço que se situa o compromisso ético-político. Como categoria analítica, ele permite perguntar se a instituição transforma a educação antirracista em uma orientação permanente de suas decisões e estruturas ou se a agenda permanece predominantemente apoiada em projetos e atores específicos. Gomes (2012, 2017), Moura (1988) e Pinheiro (2023) ajudam a compreender por que essa diferença é relevante: enfrentar o racismo na educação implica intervir sobre conhecimentos, relações, práticas e estruturas, e não apenas acrescentar conteúdos ou promover ações episódicas.

O resultado mais consistente do estudo, portanto, é a identificação de uma assimetria: a institucionalização da ERER no IFSP possui trajetória anterior e evidências documentais relevantes; a PNEERQ, por sua vez, apresenta

reconhecimento, tradução e formalização de iniciativas, mas ainda não aparece, no corpus analisado, como eixo plenamente incorporado ao planejamento e à governança institucional. O compromisso ético-político, nessa leitura, não é uma característica presumida da instituição, mas um horizonte analítico que pode ser observado na medida em que a gestão transforma a pauta antirracista em responsabilidade institucional contínua, com planejamento, recursos, formação, monitoramento, proteção e responsabilização.

Por fim, a pesquisa documental possui limites. A ausência de um documento central não permite concluir que práticas de coordenação não existam em níveis informais ou que ações não estejam sendo executadas nos campi. Também é necessário analisar as revisões posteriores do PDI, relatórios de gestão, planos de ação, documentos orçamentários e entrevistas com gestores e integrantes dos NEABIs. A continuidade da investigação deverá, portanto, deslocar-se da pergunta sobre a presença documental da PNEERQ para a análise de seus efeitos organizacionais: quem coordena, quem financia, quem monitora, quais metas são definidas, como os resultados são avaliados e em que medida a política se torna capaz de sobreviver às mudanças de projetos e atores.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BALL, Stephen J.; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. **Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 22 jun. 2004.
- BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 jan. 2003.
- BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 mar. 2008.
- BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 30 dez. 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024**. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ. Diário Oficial da União:

Brasília, DF, 14 de maio de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/participa-jovem/educacao/legislacao>. Acesso em: 15 set. 2026.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Resultado final do Edital nº 15/2025 – PAEP-EB. Brasília, DF: CAPES, 2025.

Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/resultados-dos-editais/10112025_Edital_2717644_SEI_2716408_Edital_15_2025.pdf. Acesso em: 15 set. 2026.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. **American Sociological Review**, v. 48, n. 2, p. 147-160, 1983.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação: resignificando e politizando a raça.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis: Vozes, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Edital nº 21/2024: formação continuada em Gestão da Educação para a Equidade Racial.** São Paulo: IFSP, 2024a. Disponível em: <https://ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/17-ultimas-noticias/4386-edital-oferece-bolsas-para-formacao-em-gestao-da-educacao-para-a-equidade-racial>. Acesso em: 15 set. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Edital nº 57/2024: AfroIF – Articulações entre o NEABI-IFSP e Moçambique.** São Paulo: IFSP, 2024b.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.** São Paulo: IFSP, 2024c. Disponível em: <https://ifsp.edu.br/index.php/ps2024cs-2/91-assuntos/desenvolvimento-institucional/desenv-institucional/176-pdi>. Acesso em: 15 set. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Resolução nº 06/CONEX/IFSP, de 7 de abril de 2025.** São Paulo: IFSP, 2025. Disponível em: https://ifsp.edu.br/images/prx/Conex/Resolucoes_2023/Resoluo_06_2025_ad_referendum_Fundao_HTO_-_Conex.pdf. Acesso em: 15 set. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. IFSP aprova 4 eventos no Edital Capes PAEP-EB. São Paulo: IFSP, 5 dez. 2025. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/17-ultimas-noticias/5545-ifsp-aprova-4-eventos-no-edital-capes-paep-eb>. Acesso em: 15 set. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Pesquisadores do Neabi participam do XIV Copene.** São Paulo: IFSP, 14 ago. 2026a. Disponível em: <https://ifsp.edu.br/index.php/licitacoes-e-contratos/17-ultimas-noticias/6051-pesquisadores-do-neabi-ifsp-participam-do-xiv-copene>. Acesso em: 15 set. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto ligado ao Neabi-IFSP é aprovado em chamada internacional Fapesp–NRF.** São Paulo: IFSP, 7 ago. 2026b. Disponível em: <https://ifsp.edu.br/index.php/ultimas-noticias/6036-projeto-do-neabi-ifsp-e-aprovado-em-chamada-internacional-fapesp-nrf>. Acesso em: 15 set. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **4ª edição do Neabi indica amplas referências sobre arte, cultura e saberes afro e indígenas.** São Paulo: IFSP, 26 ago. 2026c. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/index.php/conteudo-do-menu-superior/17-ultimas-noticias/6082-4-edicao-do-neabi-indica-amplia-referencias-sobre-arte-cultura-e-saberes-afro-e-indigenas>. Acesso em: 15 set. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica: Campus Piracicaba.** Piracicaba: IFSP, 2023. Disponível em: <https://prc.ifsp.edu.br/index.php/component/phocadownload/category/24-cursos?download=2690%3Aprojeto-pedagogico-do-curso-de-bacharelado-em-engenharia-eletrica-2023>. Acesso em: 15 set. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado: Campus Piracicaba.** Piracicaba: IFSP, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia: Campus São Roque.** São Roque: IFSP, [s.d.].

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto Político-Pedagógico: Campus Tupã.** Tupã: IFSP, 2015-2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto Político-Pedagógico 2021-2025: Campus Bragança Paulista.** Bragança Paulista: IFSP, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto Político-Pedagógico 2023-2027: Campus Cubatão.** Cubatão: IFSP, 2023.

LIPSKY, Michael. **Burocracia em nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos.** Brasília, DF: ENAP, 2019.

LOTTA, Gabriela Spanghero (org.). **Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil.** Brasília, DF: ENAP, 2019.

MELO, Walmir Francisco de. **A Educação para as Relações Étnico-Raciais na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: estado da arte (2008-2024)**. 2025. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2025.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

NORTH, Douglass C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

PRESSMAN, Jeffrey L.; WILDAVSKY, Aaron. **Implementation**. 3. ed. Berkeley: University of California Press, 1984.

SILVA, Caroline Felipe Jango da. **Diversidade e Educação para as Relações Étnico-Raciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Educação das relações étnico-raciais: desafios e perspectivas. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 21, p. 65-81, 2003.